



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3154/2023

"Estabelece os valores do TFD (Tratamento de Saúde Fora do Domicílio do Município de Alvinlândia"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os valores dos subsídios destinados a custear despesas de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio de Alvinlândia, de acordo com a Lei 1869/2023 de 24 de abril de 2023, conforme tabela abaixo:

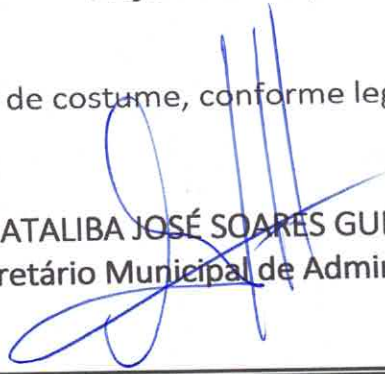
Procedimento SAI/SUS	Valor
Unidade de Remuneração para transporte terrestre por Km de distância a ser percorrido	R\$0,50
Ajuda de custo para alimentação do paciente	R\$20,00
Ajuda de custo para alimentação do paciente com acompanhante	R\$40,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. "João Manzano", 05 de maio de 2023.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA
Secretário Municipal de Administração